

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40110-060  
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Declaração - SEI

Processo nº 23534.004651/2026-93

Interessado: Setor de Engenharia Clínica

### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23534.004651/2026-93, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração do procedimento de contratação direta destinado à aquisição de centrífuga de microplacas, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Edital de Dispensa Eletrônica e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Gerente Administrativo**  
HUPES-UFBA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 09/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61699889** e o código CRC **B7F0BC1F**.